



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 1342
DATA: 16/03/2016

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do
Senhor Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
629

SUA COMUNICAÇÃO DE
18-02-2016

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 663/XIII/1.ª, de 18 de fevereiro de 2016
Violação de regras ambientais junto ao Parque Ecológico nas margens do rio Ferreira,
freguesia de Lordelo

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 663/XIII/1.ª, de 18 de fevereiro de 2016, formulada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. O Ministério do Ambiente tem conhecimento da situação que tem provocado as descargas efetuadas pela ETAR de Arreigada?

O Ministério do Ambiente teve conhecimento de uma queixa que foi apresentada em 2015, relativa a descargas da ETAR de Arreigada, que alegadamente originava a degradação ambiental no local. Nessa sequência, a IGAMAOT instaurou um processo de reclamação e denúncia e promoveu a realização de uma ação de inspeção à referida ETAR.

2. Quais são as medidas que o Ministério está a desenvolver para solucionar tal situação?

3. Já foram apuradas as responsabilidades por toda aquela situação?

Da ação de inspeção referida na pergunta 1, que envolveu a colheita e análise de uma amostra composta de águas residuais descarregadas no rio Ferreira, não resultou a imputação de qualquer contraordenação.



A ETAR de Arreigada serve fundamentalmente a população de Paços de Ferreira e está dimensionada para cerca de 48.500 Heq.

Trata-se de uma ETAR construída no ano de 1993, cuja exploração apresenta atualmente algumas dificuldades, resultado do crescimento populacional e conseqüentemente do alargamento da rede de saneamento ao longo dos anos, bem como da infiltração de águas pluviais na rede de saneamento. Deste modo, o caudal afluente à ETAR é muito superior ao de projeto, encontrando-se a ETAR a funcionar acima da sua capacidade hidráulica.

A APA, através da ARH do Norte, tem acompanhado de perto esta situação, tendo promovido diversas reuniões com a Câmara Municipal de Paços de Ferreira e a empresa concessionária, com o objetivo de implementar o processo de ampliação da ETAR de Arreigada/construção de uma nova ETAR.

Nesse âmbito, a entidade gestora já apresentou um estudo prévio de ampliação e beneficiação da ETAR de Arreigada. De forma a mitigar o impacto desta descarga nos recursos hídricos é ainda proposta a extensão do emissário para que a descarga do efluente tratado seja efetuada a jusante do parque de lazer existente na freguesia de Lordelo, no concelho de Paredes.

Refere-se que a concretização do projeto está dependente da obtenção de financiamento comunitário.

4. Quais são as conseqüências, para as entidades obrigadas ao respeito de regras ambientais, para cujo cumprimento são direcionados fundos comunitários, no caso de violação dessas regras?

As conseqüências para o incumprimento dessas regras estão previstas em legislação nacional e comunitária, podendo, em última instância, ser determinada a devolução dos respetivos fundos.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Ana Sofia Silveira

CG/ASM